



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA LINE SEGURANCA MG LTDA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.296.476/0001-30, localizada à Rua Vieira Homem, nº 185, Bairro Centro, CEP: 37.890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **SR. SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2022, Processo Licitatório nº 170/2022, Pregão Presencial 016/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prazo de serviços contínuos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 094/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 30/12/2024, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

020104 122 0411 2.020 339030 – 11

020104 122 0411 2.020 339039 – 13

As despesas referentes ao exercício 2024, correrão por conta da dotação orçamentária vigente

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de dezembro 2023.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
LINE SEGURANCA MG LTDA-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: